



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada a Associação Cannabis Sem Fronteiras, representada pelo Senhor Paulo Henrique Coelho, Vice presidente da associação de fomento à pesquisa e acesso a pacientes a cannabis medicinal, localizado no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de ABreu - Marquito, parabeniza a Associação Cannabis Sem Fronteiras por sua trajetória como ONG sem fins lucrativos dedicada à defesa de direitos sociais, com ênfase no acesso à cannabis medicinal. Desde 2009, o movimento promove o debate público sobre políticas de drogas, saúde, cidadania e redução de danos, com forte atuação social, educativa e articulada com diversos setores da sociedade. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu- Marquito

